



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3901



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.716, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **DAYANE PORTES DOS SANTOS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 20 de janeiro de 2025 através do Decreto nº 7.435/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3901



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 30 de setembro de 2025 às 13h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3901



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 406, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Karenine Loof**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 3º Seminário de RH no Setor Público, no período de 7 a 9 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 7 de outubro de 2025 e retorno em 9 de outubro de 2025, com chegada prevista às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3901



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 407, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Tatianna Portela Meotti**, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 3º Seminário de RH no Setor Público, no período de 7 a 9 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 7 de outubro de 2025 e retorno em 9 de outubro de 2025, com chegada prevista às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3901



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 408, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Eliana Salete Ravaneli**, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 3º Seminário de RH no Setor Público, no período de 7 a 9 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 7h do dia 7 de outubro de 2025 e retorno em 9 de outubro de 2025, com chegada prevista às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3901



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 409, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para procedimento médico no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 2 de outubro de 2025 às 4h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3901



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO e CONTRARRAZÕES

REFERENTE: PREGÃO Nº 47/2025 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (O registro de preços terá vigência de 12 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 47/2025 pela empresa **CAMILA ALVES DA CRUZ**, CNPJ: 62.535.481/0001-97, questionando a habilitação da empresa **PAULO FERNANDO SIMA**, CNPJ 85.477.578/0001-96, no lote 90, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, dos recursos e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente da razão apresentada, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 47/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.866/2025 e Comunica/Dpto de Licitações pelo Pregoeiro e Apoio e com Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **PAULO FERNANDO SIMA**, CNPJ 85.477.578/0001-96 referente ao lote 90, apresentou a documentação de habilitação pertinente com o solicitado no instrumento convocatório Edital Pregão 47/2025.

Determino:

Proceder com a classificação, adjudicação e homologação da empresa para o lote 90, uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 47/2025.

Céu Azul, 01 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-44
01/10/2025 14:13:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2025 14:13:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj.ipm.com.br/p86782d1dd65ac>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3901



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 61/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cestas básicas contendo gêneros alimentícios, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 38.532,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 16/10/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 16/10/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 01 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal